

A REDESCRIÇÃO DO LIBERALISMO NO SÉCULO XXI SEGUNDO RORTY

Josicleyton Araújo dos Santos¹
Everaldo da Silva²

RESUMO: Apresenta-se aqui a fundamentação de alguns conceitos em Locke que servem de base para o surgimento do liberalismo: liberdade, igualdade, propriedade. Estes conceitos são estabelecidos diante da problemática do direito divino que se evidencia a partir de vários obstáculos que o governo absolutista criara para a comunidade. Com isto, Locke é um dos autores mais importantes entre os teóricos liberais. Entre estes teóricos o filósofo contemporâneo Richard Rorty nos mostra que o atual liberalismo apresenta falhas em sua totalidade e pretende redescrever a linguagem liberal, readequando o sistema a uma nova realidade onde a autenticidade seja o conteúdo central para sua constituição, pontuando a importância desta nova utopia para a restauração do mundo circundante.

Palavras-chave: liberalismo, redescrição, liberdade, Rorty, Locke

ABSTRACT: Here we present the foundation of some concepts in Locke that serve as the basis for the emergence of liberalism: freedom, equality, property. These concepts are established in the face of the problem of divine right that is evidenced by several obstacles that the absolutist government had created for the community. With this, Locke is one of the most important authors among liberal theorists. Among these theorists the contemporary philosopher Richard Rorty shows us that current liberalism presents flaws in its totality and aims to redescribe liberal language, re-adapting the system to a new reality where authenticity is the central content for its constitution, punctuating the importance of this new utopia For the restoration of the surrounding world.

Keywords: liberalism, redescription, freedom, Rorty, Locke

LIBERDADE E IGUALDADE COMO CONDIÇÕES NATURAIS

Com o surgimento da modernidade alguns conceitos são reestabelecidos como paradigmas. Desde a revolução francesa o conceito de liberdade se mostra como um dos principais componentes da linguagem. O conceito de propriedade, trabalho e subjetividade também passam a compor os diversos jogos de linguagens que formam o discurso moderno. É na modernidade que a razão substitui o sentido teológico da política e das relações de poder, desde o rei aos servos e passa a compreender o homem como centro de suas representações, responsável por suas ações no mundo particular e no

¹ Graduando em Filosofia. Universidade Federal do Maranhão. E-mail: Pandhoraax@hotmail.com

² Dr. em Sociologia Política. Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe. E-mail: prof.evesilva@gmail.com

mundo intersubjetivo.

Assim, nesta etapa histórica o conhecimento científico busca ganhar espaço em relação ao conhecimento teológico. Paradigmas são quebrados, conceitos ideológicos são colocados em xeque, o direito divino, por exemplo, é contestado. Alguns pensadores contribuíram para o estabelecimento de alguns novos conceitos que se apresentam como centrais para a formação da modernidade. Locke, foi um destes pensadores. Filósofo Inglês de família protestante, vê no direito divino uma forma arbitrária de governar. Locke faz uma desconstrução do discurso que estabelecia a autoridade do Rei e também desnaturaliza o direito divino.

Para ele, quem deve gerir as ações do Estado é a própria comunidade decidindo em conjunto sobre as atividades, após um consenso, onde todos, iguais e livres por natureza fizessem parte do corpo de decisões. Esta nova forma de ver a política só é possível com a adequação de novos jogos de linguagens, frente a diversas redefinições que foram realizadas tendo por base o pensamento político dos antigos, desde Platão, Agostinho ou Tomás de Aquino. Locke formula uma nova maneira de governar a partir do conceito de igualdade e liberdade, conceitos estes imprescindíveis para a fundamentação do Estado de Natureza lockeana, este que fundamenta a democracia lockeana. Todos os homens nascem livres e a liberdade é a condição primordial da humanidade. Assim:

“(…) é preciso que examinemos a condição natural dos homens, ou seja, um estado em que eles sejam absolutamente livres para decidir suas ações, dispor de seus bens e de suas pessoas como bem entenderem, dentro dos limites do direito natural, sem pedir a autorização de nenhum outro homem nem depender de sua vontade. Um estado, também, de igualdade, onde a reciprocidade determina todo o poder e toda a competência, ninguém tendo mais que os outros; evidentemente, seres criados da mesma espécie e da mesma condição, que, desde seu nascimento, desfrutam juntos de todas as vantagens comuns da natureza e do uso das mesmas faculdades, devem ainda ser iguais entre si, sem subordinação ou sujeição (...)” (LOCKE, p. 36 1999.)

Locke pondera: “*Adão não tinha por direito natural de paternidade ou por doação positiva de Deus, autoridade de qualquer natureza sobre os seus filhos ou domínio sobre o mundo, conforme o que se pretende*” (LOCKE, p. 35 1999). O produto desta argumentação

é de uma nova forma de linguagem que rompe com a característica teológica e arbitrária dos monarcas e evidencia a partir disto a gênese do novo sistema: o liberalismo. Este que considera que o homem em seu estado mais puro, em seu estado de natureza, não seja o lobo de si mesmo, mas trás a condição da liberdade como característica principal. Então somos livres por condição natural. No entanto, a violação desta liberdade no estado de natureza constitui e fundamenta a justiça com as próprias mãos em razão do ato cometido. Assim, o estado de natureza abre a possibilidade para o estado de guerra. Quando há a violação do direito natural da liberdade do homem tudo pode ser feito contra o transgressor, inclusive a morte pode ser uma dessas consequências. Como nos aponta o autor:

Pela mesma razão, no estado de natureza, um homem pode punir as violações menos graves desta lei. Talvez seja perguntado: com a morte? Eu responderei: toda transgressão pode ser punida a esse ponto, e com a mesma severidade, tanto quanto for suficiente para infligir um dano proporcional ao ofensor, dar-lhe motivo de arrependimento e infundir-nos outros um terror que os impeça de imitá-lo. Toda ofensa suscetível de ser cometida no estado de natureza, pode, no estado de natureza, sofrer uma punição tão grande e no mesmo grau que o é em uma sociedade política. Embora esteja além de meu presente propósito entrar aqui em detalhes sobre a lei da natureza ou suas medidas de punição, é certo que esta lei existe, absolutamente inteligível e clara para uma criatura racional dedicada a seu estudo, como o são as leis positivas da comunidade civil; ou melhor, possivelmente mais claras, pois a razão é mais fácil de ser compreendida que os sonhos e as maquinações intrincadas dos homens, buscando traduzir em palavras interesses contrários e ocultos; pois assim realmente se constitui grande parte das leis civis dos países, que só são justas na medida em que se baseiam na lei da natureza, pela qual devem ser regulamentadas e interpretadas. (LOCKE, p. 36 1990.)

Logo, se faz necessário que o homem saia do estado de natureza e assume a sociedade civil, negando sua liberdade plena e formando em conjunto leis que estabeleçam pontos comuns entre todos, ou seja, a construção da sociedade estaria submetida a decisão da maioria. Em relação ao conceito de propriedade, o autor nos conduz ao seguinte pensamento:

A medida da propriedade natural foi bem estabelecida pela extensão do trabalho do homem e pela conveniência da vida. Nenhum trabalho

humano podia subjugar ou se apropriar de tudo; seu prazer só podia consumir uma pequena parte; dessa maneira, era impossível para qualquer homem usurpar o direito de outro, ou adquirir para uso próprio uma propriedade em prejuízo de seus vizinhos, que ainda podiam se apropriar de um domínio tão vasto e produtivo (depois do outro ter tomado o seu) quanto antes de ter sido apropriado. Esta medida restringia a posse de todo homem a uma proporção bastante moderada, pois no início do mundo ele só podia tomar para si o que não prejudicasse ninguém, e nesses primórdios do mundo os homens se arriscavam mais a se perder vagando sozinho pelos imensos espaços virgens da terra do que restritos por vontade própria em uma terra a ser cultivada. E ainda podemos nos servir da mesma medida, sem causar prejuízo a ninguém, por mais povoado que pareça o mundo. (Locke, John. p. 44 1990).

A liberdade e a igualdade são garantidas, a propriedade é produto do trabalho que por sua vez é resultado da liberdade, da necessidade da preservação da espécie. Segundo o autor, pela própria condição natural do ser. Todos os homens, nesta condição, são livres e iguais, é esta premissa que dá a possibilidade para que cada um tenha a oportunidade de participar da construção do seu meio. Se todos são iguais então todos tem o direito natural de afirmar seu ponto de vista diante da comunidade. Assim, temos a partir destes moldes a construção de um novo jogo de linguagem onde a formulação de uma nova sociedade surge perante a arbitrariedade do absolutismo feudal. Esta nova concepção se torna inspiração para diversas revoluções como a revolução americana e posteriormente a francesa, assim como a reformulação do sistema na Europa e na América em geral.

A CONCEPÇÃO RORTYANA

No entanto, diferentemente de Locke, Rorty pretende redescrever o liberalismo. Deixando de lado o conceito de natureza intrínseca, nega qualquer condição que prevê alguma espécie de determinismo e propõe a contingência como alicerce de sua teoria. Longe de formatos teológicos ou absolutos, considera a verdade como uma apreensão subjetiva da realidade e não mais como o ser em si mesmo, a coisa-em-si ou o universal, a ser evidenciado. O autor nos esclarece: *“Tentarei reformular as esperanças da sociedade liberal de uma maneira não racionalista e não universalista – uma maneira que promove a sua realização melhor do que suas antigas descrições disseram (...)”* (RORTY,

1964. p. 72)

Assumindo que todas as descrições de mundo são formuladas sem critérios fundamentais, visto que não há uma verdade absoluta, um fundamento ontológico e que a linguagem não é uma representação do objeto, mas criação do próprio sujeito, pode-se inferir que as descrições que nos cercam e a consciência são produtos da contingência. Assim, o mundo se apresenta sem um sentido dado. Os paradigmas que se constroem com o tempo não partem de pressupostos necessários ou divinos, mas são formados a partir de uma adequação de jogos de linguagens que se entrelaçam. A partir da noção de que o conceito de contingência está mais ligado à produção de paradigmas que o conceito de necessidade, visto que todas as produções não pertencem a uma ordem teológica, pretensão cósmica, mas são geradas pelo indivíduo, podemos entender como resultado desta perspectiva que este sujeito pode se formar de maneira autônoma, totalmente responsável, portanto, pelas suas escolhas e deste modo pela construção de seu eu e assim da sociedade.

A construção do eu só é possível através da liberdade. Este conceito é a chave central para a sociedade utópica liberal, esta liberdade é resultado da contingência em Rorty. Quando se fala em sociedade liberal não se evidencia a real sociedade de consumo do mundo contemporâneo. O tratado sobre o governo civil foi uma resposta ao problema que se evidenciava conforme o autoritarismo dos reis e a má administração social que se tornavam evidentes para a população em geral, gerando miséria e marginalização, além das arbitrariedades e abusos, que inclinavam o estado à sociedade em crise como é o caso da França nos dois últimos séculos que antecederam a revolução francesa onde o feudalismo se evidenciava como o grande modelo de gestão social europeu. Neste caso, a monarquia produzia descaso para aqueles que se encontravam além das cercas de Versalhes.

Em Rorty, a constituição de uma teoria que apresenta a redescritção da sociedade liberal se dá frente aos problemas produzidos pela mesma. Rorty pretende expor a possibilidade para a reconstituição desta sociedade assumindo a contingência como caminho para a constituição de uma sociedade que assume o eu como produtor do verdadeiro, a partir disto o corpo social se formaria dentro da conveniência cultural

engendrada pelas subjetividades, estaria assim como produto dos paradigmas que surgem da concepção comum, do acordo das subjetividades que formam verdades e não com os pressupostos de uma verdade absoluta, una e indivisível.

Assim, a sociedade que Rorty apresenta é formada de acordo com a relatividade e as contingências, que se mostra em determinado território e busca erradicar os problemas que se apresentam de forma única a cada tempo e espaço. A contingência é a porta para a liberdade de se auto-criar enquanto ser no mundo. A partir destes pressupostos, Rorty pretende redescrever a sociedade liberal. O autor nos direciona para uma sociedade totalmente genuína, conservando e superando as crenças que se apresentam no contexto histórico, social e cultural assumindo-as como base móvel para a construção do liberalismo utópico que se manifesta em razão da subjetividade.

REDESCREVENDO O LIBERALISMO

Essa redescrição é pensada para além da dicotomia racionalismo/irracionalismo. Rorty pretende expor uma linguagem que transponha vocabulários e que se direcione para além dos ideais iluministas, colocando a racionalidade como produto de um vocabulário que se desenvolveu a partir da imaginação, uma criação subjetiva que produziu paradigmas. Tal redescrição se realiza a partir da ideia de que todas as descrições de mundo não são nada além de metáforas. Sendo assim, a partir da negação de uma verdade absoluta, assume-se o sujeito como produtor de sua linguagem própria, assumindo-se como autocriador. Os pressupostos de autocriação e a noção de que todas as formas de codificação do mundo são metáforas é o que serve de alicerce para esta nova sociedade. Nega-se, portanto, os pressupostos universalistas e racionalistas e se desenvolve a partir da busca pela verdade do indivíduo:

Seria uma cultura em que não restaria qualquer vestígio de divindade, nem na forma de um mundo divinizado, nem na forma de um eu divinizado. Tal cultura não teria lugar para a noção de que há forças não humanas perante as quais os seres humanos deveriam ser responsáveis. Poria de parte ou reinterpretaria de forma drástica não só a ideia de santidade como também a de dedicação à verdade e de satisfação das mais profundas necessidades

do espírito. O processo de desdivinização (...) culminaria, de forma ideal, em deixarmos de ser capazes de ver qualquer utilidade na noção de que os seres humanos finitos, mortais contingentemente existentes possam retirar o significado da sua vida de qualquer coisa que não seja outros seres humanos, mortais e contingencialmente existentes (RORTY, 1964. P 72).

Numa sociedade que se engendra a partir da noção de indivíduo autocriador, sem direcionamentos dados, sem verdades absolutas, sem um fundamento que evidencie o universal, é capaz de criar questionamentos quanto a validade das crenças e da identidade do próprio sujeito, que a partir de uma quebra com o ideal construído culturalmente pode inseri-lo num vazio existencial. Rorty cita Schumpeter em sua afirmação de que *“apreender a validade relativa das nossas convicções e ainda assim defendê-las sem vacilar é aquilo que distingue um homem civilizado de um bárbaro”* (RORTY, 1964. P 73). Isso quer dizer que as perspectivas humanas e a validade das verdades são enfrentadas relativamente ao nosso eu e que aceitar deve-se defendê-las sem titubear, apesar da sua relatividade.

A verdade do conteúdo da linguagem está relacionada a identidade e afirmar estas verdades, reconhecendo sua relatividade, são atitudes de um homem civilizado. Quando há o reconhecimento de que existe uma verdade absoluta, as chances de que haja a instauração e expressão de intolerâncias com o outro, com a alteridade, se tornam evidentes. Afirmar a subjetividade como promotora de uma verdade singular é produzir *“uma ética da amabilidade”*. Podemos propor então que: *“a crueldade e a injustiça diminuiriam se todos deixássemos de nos preocupar com a validade absoluta”* (RORTY, 1964.p 80). Se a verdade absoluta é negada, então o sentido teológico, científico, matemático, lógico, geográfico, temporal, enfim, todas as formas de descrever o mundo perdem o sentido e o que nos resta é o vazio. É somente a partir do vazio que se pode construir a autenticidade.

A formação do eu está no caminho pelos quais ele trilha. A contingência é a possibilidade para a liberdade. Mas não se pode negar radicalmente os pressupostos anteriores, nem mesmo a linguagem que nos cerca. Nem mesmo os poetas fogem de crenças culturais que formam sua consciência. Pode-se admitir os encontros dos universos singulares que formam um universal contingente. No entanto, este universal é a própria

cultura da comunidade, que não é perfeita, mas se move de acordo com a adequação lingüística dependendo do tempo e do espaço, sendo produto das singularidades. Assim uma cultura liberal fundamentada na contingência estaria também inclinada para a redescrição de si mesma:

A validade absoluta ficaria confinada a lugares-comuns do dia-a-dia, a verdades matemáticas elementares e afins: o tipo de crença sobre as quais ninguém quer argumentar porque não são nem controversas nem fulerais relativamente ao sentido que qualquer pessoa tem daquilo que é ou daquilo para que vive. Todas as crenças que são centrais a auto-imagem de uma pessoa são-no porque a sua presença ou ausência serve de critério para separar as boas pessoas das más pessoas, o tipo de pessoa que se quer ser pelo tipo de pessoa que não se quer ser. (RORTY, 1964. 80)

O produto da liberdade é a autonomia de ser, expressando aquilo que se quer. É desta forma que Rorty tenta desenvolver uma sociedade utópica, longe de qualquer entidade metafísica, sem verdades absolutas, apenas com o imenso mar de possibilidades que se apresenta diante do horizonte da existência:

“Não deveria ser fomentada por, como nos ensinam as escrituras, a Verdade ser grande e ir vencer, nem por, como sugere Milton, a verdade ter de ganhar sempre num contorno livre e aberto. Deveria ser fomentada por si própria. Uma sociedade liberal é uma sociedade que se contenta em chamar verdadeiro ao resultado de tais encontros, seja ele qual for.” (RORTY, 1964. p. 80).

A característica desta sociedade se determina pela expressão da subjetividade frente as crenças universais. Ela permite ao indivíduo que se desenvolva de acordo com suas vontades, que determine suas crenças e sua descrição de mundo conforme sua conveniência. Esta alternativa produzida pela possibilidade da contingência, pela negação da universalidade é o caminho pelo qual o indivíduo pode se criar e se recriar conforme sua idiossincrasia. A contingência é a possibilidade para a redescrição do liberalismo, que conduz para a possibilidade do novo. Podemos perceber que a negação de uma verdade universal pode diminuir as perspectivas intolerantes. Uma sociedade liberal não está

fundamentada numa única perspectiva única, mas deve ser desenvolvida a partir da aceitação do verdadeiro como pressuposto para o seu funcionamento.

Pode-se chegar a questão do ponto de vista de uma ética da amabilidade e perguntar se a crueldade e a injustiça diminuiriam se todos deixássemos de nos preocupar com a validade absoluta (...) Uma sociedade liberal é uma sociedade que se contenta em chamar verdadeiro ao resultado de (...) encontros seja ele qual for. (RORTY, p. 80, 1964).

Rorty pretende expor uma sociedade onde o indivíduo seja o próprio dono de sua verdade: “*uma nova forma de vida cultural, de um novo vocabulário*” (RORTY, 1964. P. 80). Assim, o cristianismo, a física newtoniana, o movimento romântico deve ser visto como ferramentas, aproveitando o melhor de cada vocabulário.

Construo esta expressão de modo a significar encontrar uma descrição de todas as coisas características de cada época que seja a que melhor se aceita, com a qual haja uma identificação sem hesitações, uma descrição que sirva de descrição do fim relativamente ao qual as evoluções históricas que levaram a época em causas foram meios. (RORTY, p. 80, 1964).

Por isso, Rorty pretende redescrever o liberalismo a partir do conceito de contingência. Produziriam assim sua própria percepção, construindo uma formação (*bildung*) de cidadãos independentes e autônomos. O homem é produtor de sua própria verdade que se restringe a sua singularidade, admitindo o verdadeiro como o paradigma a ser evidenciado, deixando a verdade enquanto universalidade de lado para assumir os pressupostos que cabem a cada indivíduo. Assim se evidencia uma ética possível, a partir do perspectivismo do real. Afinal, quando se nega uma verdade absoluta se nega também as possibilidades para o exercício de intolerâncias e massacres em nome do absoluto. Uma sociedade liberal que se manifesta longe de pressupostos absolutos garante ao sujeito a possibilidade para a autocriação.

CONCLUSÃO

Uma sociedade que se propõe desenvolver-se a partir da perspectiva do relativismo, ou seja, em torno da negação de verdades absolutas e de ideais totalitárias, assumindo as diferentes subjetividades como fator fundamental para a autoconstrução e efetivação tende a erradicar intolerâncias, ações fascistas, ódio, inclina-se à possibilidade da contenção do mal-estar-social produzido pela falsa crença de uma verdade absoluta. Assim, temos em Rorty a porta para a redescrição do sistema que se inicia em Locke com a desmistificação do poder absoluto e a gênese do liberalismo. Longe das crenças totalitárias e universais, o autor nos apresenta uma nova linguagem característica do liberalismo utópico proposto pelo mesmo. Uma sociedade que vai em direção a autoconstrução de si através da contingência, assumindo assim todas as formas de expressão como válidas caminha em direção a comunhão das diferenças, a aceitação da particularidade em meio ao todo. Expressa o particular, o subjetivo em função do universal que se torna produto da soma das particularidades. Se o universal é a soma dos particulares, então este deve ser formado a partir das diferenças que se apresentam de modo contingencial no tempo e no espaço, afirmando assim a ausência de uma natureza intrínseca, aponta, então para a criação de um novo pensamento. Este pensamento se desdobra numa utopia liberal onde o sentido da sociedade se faz conforme a autonomia e construção contingente da comunidade que caminha a partir do respeito da identidade do outro e na empatia intersubjetiva como alicerce para uma relação ética entre todos os envolvidos. Esta autonomia e autenticidade possibilitaria um novo sentido ao aspecto da resolução dos problemas sociais. *Rorty afirma que é necessário distinguir redescrções para fins privados e redescrções para fins públicos. Para fins privados, as autodescrções não precisam estar relacionadas a questões públicas, não dizem respeito às outras pessoas. Contudo, a figura que Rorty busca pensar para sua utopia, além de ironista, é liberal, e desta forma, preocupa-se com suas ações públicas de forma a tentar diminuir a crueldade. Portanto, parte do vocabulário final da pessoa, parte de suas autodescrções privadas, diz respeito a outros seres humanos, relacionam-se a tentativas de diminuir os vários tipos de humilhação no mundo. O único laço social que é necessário defendermos, para um ironista liberal, é o*

fato em comum de ser passível à dor e à humilhação. (https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/10499/10499_6.PDF). Deixa-se de lado, portanto, problemas universais e passa-se a preocupar com problemas práticos. Ao invés de buscar o sentido universal da verdade, tema tão discutido nos debates filosóficos, cada indivíduo passaria a se concentrar em questões pragmáticas que envolvesse a realidade existencial e a atividade individual de cada indivíduo e da sociedade como um todo. Os problemas universais como a busca por um sentido metafísico, absoluto, a validade universal do conhecimento abriria espaço para a expressão singular dos jogos de linguagens que se caracterizam pela validade particular que o sujeito emprega a determinada expressão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

RORTY, Richard. *Contingência ironia e solidariedade*. Editora presença, Lisboa, 1994.

LOCKE, J. *Segundo tratado sobre o governo*. Coleção Pensadores. Editora: Nova cultural 1999.

SILVA. M. A. *Superação da filosofia e a utopia liberal de Richard Rorty*. 2011. (https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/10499/10499_6.PDF).